

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS DE REPOGRAFIA E IMPRESSÃO INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONES E/OU CARTUCHOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.

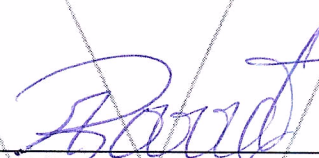
Com relação à questionamentos, apresentados no referido Edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições vem através deste esclarecer:

- 1- A empresa vencedora do certame poderá fornecer equipamentos usados/seminovos, desde que atendam às características de qualidade e velocidade de impressão, conforme descrito no termo de referência.
- 2- No edital consta na página 21 o termo "franquia" e em outra parte deixa a entender que é estimativa. O sistema adotado pela Administração será o sistema de estimativa. A prefeitura de Pirapora pagará ao prestador de serviço somente a quantidade de cópias/impressões efetivamente executadas por cada equipamento, conforme consta no termo de referência ("...A consolidação mensal dos contadores, para fechamento mensal, deverá ser através de relatório de uso do próprio equipamento, onde será confrontado o número de série, devidamente datado e assinado por funcionário do respectivo setor, onde a responsabilidade de coleta do relatório será por conta do prestador do serviço..." página 19).

O termo franquia, questionado, diz respeito apenas à franquia interna que cada setor/unidade da Prefeitura de Pirapora terá para utilização, não sendo relacionado com o quantitativo de cópias/impressões que serão pagas ao prestador de serviço.

Franquia esta, que não acumula, caso a unidade/setor não a utilize em sua totalidade, uma vez que estamos buscando a economicidade para a administração.

Pirapora, 20 de fevereiro de 2018.


Ailton Barreto
Pregoeiro Municipal